

3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS FIBROS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2020/2021

Após análise do perfil dos potenciais candidatos a este ciclo de estudos, relativamente aos critérios de seleção, a Comissão de Curso de 3º Ciclo em Ciência e Engenharia dos Materiais Fibrosos decidiu que se consideram excluídos todos os candidatos que não cumpram pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) Mestrado em Engenharia ou afim, com pelo menos 60 créditos ECTS em áreas claramente identificadas com as existentes num curso de Engenharia;
- b) Licenciatura em Engenharia ou afim pré-Bolonha (5 anos), com pelo menos 60 créditos ECTS em áreas claramente identificadas com as existentes num curso de Engenharia.

Relativamente à seriação, esta será feita de acordo com a fórmula $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$ (na escala de 0 a 200), definida pelo Despacho n.º6/R/2013, sendo os parâmetros A, B, C, pa, pb e pc definidos da seguinte forma:

Fator A – Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos – grau de Mestre, traduzido pelos valores:

- 5 – Mestrado em Eng^a Têxtil, Eng^a. do Papel e Eng^a. de Materiais.
- 4 – Mestrado em outras Engenharias afins.
- 3 – Licenciatura pré-Bolonha (5 anos) em Eng^a Têxtil, Eng^a. do Papel, Eng^a. de Materiais e Engenharias afins.
- 2 – Mestrado ou Licenciatura (5 anos) em áreas afins.
- 1 - Mestrado ou Licenciatura (5 anos) em outras áreas do saber.

Fator B – Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Fator C – Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

5 - Experiência profissional nas áreas de especialização do curso de pelo menos 3 anos e 2 publicações científicas em revistas internacionais com revisores ou patentes.

4 - Experiência profissional nas áreas de especialização do curso de pelo menos 3 anos e 1 publicação científica em revista internacional com revisores ou patente.

3 - Experiência profissional nas áreas de especialização do curso de pelo menos 3 anos ou 1 publicação científica em revista internacional com revisores ou patentes.

2 - Experiência profissional nas áreas de especialização do curso de até 3 anos ou 1 publicação científica em revista internacional.

1 - Cursos, seminários, conferências, palestras e afins, devidamente comprovadas, tendo em conta o número de horas da ação de formação.

Os pesos atribuídos aos fatores de seriação pa, pb e pc assumem os valores 0,25, 0,50 e 0,25 respetivamente.

Covilhã e UBI, 21 de Janeiro, 2020

Doutor Nuno José Ramos Belino

